



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RESOLVE:

CONCEDER ao servidor LUIZ ROBERTO KORMANN, matrícula nº 4193, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Curitiba, a fim de regularizar sua ficha funcional, licença para tratamento de saúde, no período compreendido entre 12 de abril de 2016 a 22 de abril de 2016, conforme comunicado de resultado do Exame Médico Pericial.

PALÁCIO RIO BRANCO, 12 de julho de 2016.

Luiz Carlos Debiazio : Diretor Geral

PORTARIA Nº 414

Concede férias fracionadas a servidora Efetiva MARIA MADALENA FERREIRA.

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria da Comissão Executiva nº 146, de 19 de março de 2014, em seu Artigo 2º, § 5º,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Efetiva MARIA MADALENA FERREIRA, matrícula nº 2115, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Curitiba, a fruição de 10 dias de férias fracionadas, inerentes a 1ª PARCELA, no período compreendido entre 17 de agosto de 2016 a 26 de agosto de 2016, referente ao período aquisitivo 15/08/2015 à 14/08/2016, conforme escala organizada nos termos do artigo 8º, da Lei Municipal nº 8660, de 13 de junho de 1995.

PALÁCIO RIO BRANCO, 12 de julho de 2016.

Luiz Carlos Debiazio : Diretor Geral

Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

DECRETO Nº 667

Substitui membro do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso IV artigo do 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, no Decreto Municipal com fundamento na Lei Federal n.º 11.124, de 16 de junho de 2005 e Lei Municipal n.º 12.816, de 1.º de julho de 2008, Decreto Municipal nº 249, de 11 de março de 2015, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 21/2016 - SECG/FMHIS, e com base no Protocolo n.º 01-073765/2016 - PMC,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, na qualidade de representante da Federação Comunitária das Associações de Moradores de Curitiba e Região Metropolitana -



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



FEMOCLAM, como membro titular MARCOS ERIMBERTO DOS SANTOS em substituição a JOÃO CARLOS SANTANA, e como membro suplente VALDIRENE PEREIRA, em substituição a MARCOS ERIMBERTO DOS SANTOS.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 7 de julho de 2016.

Gustavo Bonato Fruet : Prefeito Municipal

Ricardo Mac Donald Ghisi : Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 678

Abre crédito adicional suplementar de R\$ 1.100.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento do FMS, constante no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso II, do art. 4º, da Lei Municipal nº 14.781, de 29 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial das dotações orçamentárias constantes no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 13 de julho de 2016.

Gustavo Bonato Fruet : Prefeito Municipal

Eleonora Bonato Fruet : Secretária Municipal de Finanças